

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 149/2024/SEFA

CONTRATO Nº 064/2023/SEFA

PROCESSO: N.º 2023/949564/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº. 05.054.903/0001-79 e COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição soluções de backup/recovery e de storage, contemplando hardware, software e demais componentes, com instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e garantia de 60 meses. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:

INVESTIMENTO

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função : 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza da Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 6.539.838,00

Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.

CUSTEIO

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-Função : 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza da Despesa: 33.90.40 Serviços de Tecno da Infor e Comun-P.Jurídica.

Valor: R\$ 86.151,82

Fonte de Recursos: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/04/2024.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1063753

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1035, 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/367669- RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1063574

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1023 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 22.04.2024 a 24.04.2024, no trecho Itinga/Belém/Paragominas/Itinga

PORTARIA Nº 1024 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, nº 0509733901, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1025 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ALONSO GONCALVES UCHOA, nº 0200775402, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1026 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JURANDIR ALVES SILVA, nº 0200785102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1027 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ARTHUR DE OLIVEIRA BOTOSSI, nº 0596946301, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1028 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor THIAGO FARIAS NEVES, nº 0596951101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de realizar operação de fiscalização no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1029 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor VICTOR CORTEZ ARAUJO, nº 5520900901, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1030 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora CLARICE OLIVEIRA CORREIA, nº 0596945101, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL, objetivo de realizar operação de fiscalização no período de 24.04.2024 a 25.04.2024, no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará/Igarapé Açu/Castanhal

PORTARIA Nº 1032 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar de reunião no TCU, no período de 22.04.2024 a 22.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 1034 / DAD-SEFA de 17 de abril de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 0514966501, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar apoio administrativo à equipe de fiscalização, no período de 18.04.2024 a 21.04.2024, no trecho Óbidos/Santarém/Oriximiná/Óbidos

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1063413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: TRANSLEITE COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.341.735-8

AINF's nºs: 032024510000049-8 e 032024510000051-0

AFRE: João Paulo Lima Cruz

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1063379

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9068 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20664 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF 012017510000823-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO. RECONHECIMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF quando constatado após diligência fiscal que houve erro na apuração contábil da infração. 2. Recurso conhecido e improvido DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 12/03/2024.

ACÓRDÃO N. 9067 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20308 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF 182020510000044-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ENERGIA ELÉTRICA. AQUISIÇÃO INTERNA. DIFERIMENTO. INTERRUÇÃO. PROVAS DE AUDITORIA. AUSÊNCIA DE CORRESPONDÊNCIA TEMPORAL COM O LANÇAMENTO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE CORREÇÃO. 1. Não podem ser corrigidos no curso do contencioso administrativo-fiscal eventuais vícios (incorreções, inconsistências ou imprecisões) relativos aos critérios materiais, espaciais, temporais e